

Documento de Informação Fundamental

Finalidade: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: DUPLA PROTEÇÃO INVESTIMENTO

Segurador: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.

Contactos: 210 042 490 / 226 089 290 (custo de chamada para a rede fixa nacional), atendimento personalizado disponível todos os dias úteis das 8h30 às 19h00 ou através de www.ocidental.pt

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Data de produção do documento: 1 de julho de 2022

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Seguro de Capitalização a médio/longo prazo.

Objetivo: O Dupla Proteção Investimento é um seguro de vida que visa assegurar uma poupança a médio/longo prazo com total garantia do capital investido na data de vencimento do contrato e em caso de morte antes de decorrido aquele prazo.

PRAZO	10 anos e 1 dia
INVESTIMENTO MÍNIMO	€ 10.000,00 Não são permitidos reforços.
GARANTIAS E VALORIZAÇÃO	Com garantia do capital investido na data de vencimento do prazo de duração contratual e em caso de morte antes de decorrido aquele prazo. Caso não ocorra resgate, assegura uma remuneração anual sobre o valor investido de 1,25% para os anos de 2022 e 2023, e de 0,10% para os anos civis seguintes a que acresce 100% da participação nos resultados adicional que venha a ser anualmente apurada. As presentes garantias apenas se concretizam na totalidade se não existir resgate antes do decurso do prazo de duração do contrato, pois neste caso o acionamento do mecanismo "Ajustamento ao Valor de Mercado" poderá ocasionar perda de capital e de remuneração, nos termos do disposto nas Condições Gerais do produto.
MECANISMO 'AJUSTAMENTO AO VALOR DE MERCADO'	Aos contratos de Dupla Proteção Investimento aplica-se o mecanismo de "Ajustamento ao Valor de Mercado", caso ocorram perdas nos ativos da carteira do Fundo Autónomo do Dupla Proteção Investimento decorrentes da subida das taxas de juro e por via da ocorrência de resgates em grande número, o que poderá implicar uma dedução ao valor da Poupança Acumulada e consequentemente perda de rendimento e de capital em caso de resgate. O impacto do "Ajustamento ao Valor de Mercado" é calculado na data do resgate face à desvalorização dos ativos da carteira e corresponde ao resultado da multiplicação do prazo remanescente até ao vencimento do contrato, em número de anos inteiros arredondado à unidade mais próxima, pela diferença, se positiva, entre a taxa de referência na data do resgate e a taxa de referência na data de início do contrato. Sendo a diferença negativa ou nula, considera-se que não existe impacto e o mecanismo de "Ajustamento ao Valor de Mercado" não provoca qualquer dedução ao valor da Poupança Acumulada. A dedução ao valor da Poupança Acumulada resultante daquele ajustamento nunca pode exceder 20%.
RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE	A Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., segue a Política de Investimento Responsável do Grupo Ageas Portugal a que pertence, garantido nos investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, relevância a aspetos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG). A Companhia aplica uma visão de longo prazo assente na prudência e responsabilidade, adicionalmente pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade na gestão dos seus investimentos. A estrutura de investimento responsável da Companhia tem por base três pilares: (i) exclusão de atividades controversas e países sujeitos a sanções internacionais; (ii) integração de fatores ESG; e (iii) envolvimento, em circunstâncias bem definidas, com as empresas em que investe ao nível do diálogo e do exercício do direito de voto. O primeiro pilar encontra-se implementado, os restantes em fase de avaliação para implementação próxima. A Companhia, irá determinar, com recurso a metodologias e procedimentos internos a serem instaurados para o efeito, o impacto dos riscos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG) no rendimento da carteira de investimento que gere, comprometendo-se a divulgar esse resultado no futuro próximo. Informa-se que o presente produto não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais nem tem como objetivo investimentos sustentáveis, para efeitos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019. A Política de Investimento Responsável está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., em www.ocidental.pt .
CONDIÇÕES DE RESGATE	Em qualquer momento podem ser efetuados resgates parciais ou totais da Poupança Acumulada, embora sujeitos ao funcionamento do mecanismo de "Ajustamento ao Valor de Mercado" e às inerentes comissões de resgate de acordo com o momento em que o mesmo ocorra (). O reembolso parcial e o valor da poupança remanescente não poderão ser inferiores a € 250,00.

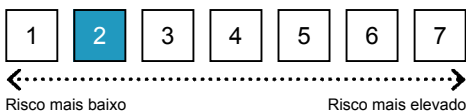
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- Tenham conhecimentos dos mercados financeiros e dos potenciais riscos e benefícios do investimento neste produto;
- Pretendam um produto que privilegia a preservação do capital relativamente à sua rentabilidade, caso o investimento seja mantido até à maturidade;
- Não tenham capacidade de assumir perdas de capital;
- Escolham este produto como forma de investimento;
- Pretendam investir com um horizonte temporal de 10 anos.

Quais são os Riscos e qual poderá ser o meu Retorno?

Indicador sumário de risco:



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 10 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Indica o quão provável é que o produto envolva perda do capital investido devido a oscilações no mercado ou incumprimento dos emitentes dos ativos subjacentes.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Tem direito a receber no mínimo 100% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.

Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se o liquidar antes de 10 anos.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento. No entanto, a probabilidade desta ocorrência é muito reduzida estando o investimento protegido pelos capitais da Seguradora.

Cenários de desempenho

Investimento € 10.000,00

Cenários		1 ano	5 anos	10 anos*
Cenário de Stress	A receber após dedução de custos	€ 7.978,50	€ 8.132,45	€ 10.216,49
	Retorno médio por ano	-20,22%	-4,05%	0,21%
Cenário Desfavorável	A receber após dedução de custos	€ 8.545,15	€ 8.606,11	€ 10.216,49
	Retorno médio por ano	-14,55%	-2,96%	0,21%
Cenário Moderado	A receber após dedução de custos	€ 9.973,13	€ 10.165,56	€ 10.216,49
	Retorno médio por ano	-0,27%	0,33%	0,21%
Cenário Favorável	A receber após dedução de custos	€ 9.973,13	€ 10.165,56	€ 10.216,49
	Retorno médio por ano	-0,27%	0,33%	0,21%

* Período de detenção recomendado

¹ Os cenários para 5 e 10 anos não incorporam o diferencial entre a taxa promocional (1,25%) e a taxa mínima garantida (0,10%), pois o seu apuramento depende da data de subscrição, sendo calculado e atribuído entre essa data e o final do ano de 2023.

Este Seguro de Capitalização garante o capital investido e uma remuneração mínima anual de 0,10% na data de vencimento do contrato. O retorno do fundo autónomo dependerá das condições de mercado no início do contrato e nos anos subsequentes resultante da composição da carteira que variará ao longo do tempo. Se o retorno for negativo na data de vencimento do contrato, essa perda será suportada pela Companhia que creditará o fundo autónomo pelo valor do investimento inicial acrescido das garantias atribuídas. Nestas condições, os valores presentes nos cenários de desempenho refletem a garantia de capital e uma remuneração mínima anual de 0,10% na data de vencimento do contrato.

O quadro indica o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe € 10.000,00. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores apresentados não têm em conta quaisquer impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos. Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração.

O que sucede se a Ocidental Seguros não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei, e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.

Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores de Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores de serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

A redução de rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do investimento. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Os valores pressupõem que investe € 10.000,00. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

Cenário de Investimento	Em caso de resgate após	Em caso de resgate após	
[€ 10.000,00]	1 ano	5 anos	10 anos*
Total de custos	€ 151,88	€ 0,00	€ 0,00
Impacto no retorno anual (RIY)	-1,52%	0,00%	0,00%

*Período de detenção recomendado

Composição dos Custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custo no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custo.

Custos Pontuais	Custos de Entrada	0%	Comissão de Subscrição: não existem custos à entrada.
	Custos de Saída	Máx. 1,5% + efeito do Ajustamento ao Valor de Mercado	Comissão de Resgate: Ao valor da Poupança Acumulada, apurada após a eventual dedução do valor resultante do mecanismo "Ajustamento ao Valor de Mercado", serão aplicadas as seguintes comissões de resgate: - no 1.º ano, 1,5%; - no 2.º ano, 1%; - no 3.º e 4.º ano: 0,50%; - no 5.º ano e seguintes: 0%.
Custos Recorrentes	Custos de Transação da carteira	0%	Custo inerente à aquisição dos ativos que compõem a carteira.
	Outros Custos Correntes	2,07%	A comissão de gestão é no máximo 2% e imputável anualmente ao Fundo, a que acrescem os custos dos investimentos subjacentes.
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0%	Não aplicável.
	Juros transitados	0%	Não aplicável.

Por quanto tempo devo manter o Dupla Proteção Investimento? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 10 anos (maturidade)

Este produto permite o resgate total ou parcial da Poupança Acumulada em qualquer momento, embora sujeitos ao funcionamento do mecanismo de "Ajustamento ao Valor de Mercado" e às inerentes comissões de resgate de acordo com o momento em que o mesmo ocorra.

A dedução ao valor da Poupança Acumulada resultante daquele ajustamento nunca pode exceder 20%.

O Tomador do seguro em caso de Pessoa Singular pode resolver o contrato sem invocar justa causa nos 30 dias imediatos à data da receção da Apólice. O prazo previsto no parágrafo anterior conta-se a partir da data da celebração do contrato, desde que o Tomador do seguro, nessa data, disponha, em papel ou noutro suporte duradouro, de todas as informações relevantes sobre o seguro que tenham de constar da Apólice.

A resolução do contrato deve ser comunicada ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador. O exercício deste direito determina a resolução deste contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeito desde a celebração do mesmo, havendo lugar à devolução de prémio eventualmente já pago. A resolução tem efeito retroativo, tendo o Segurador direito aos custos de desinvestimento que comprovadamente tenha suportado.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações relativas à conduta do comercializador (Millennium bcp): Em caso de reclamação poderá contactar a sua Sucursal, ou o Centro de Atenção ao Cliente através do e-mail centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt, ou o Centro de Contactos através dos telefones 91 827 24 24 / 93 522 24 24 / 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional) e (+ 351) 21 005 24 24 (chamada para a rede fixa nacional). Atendimento personalizado 24h. O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente, sita na Praça Dom João I, nº 28 - Piso 4, 4000-295 Porto através do e-mail provedoria.cliente@millenniumbcp.pt. Podem também ser apresentadas reclamações junto da ASF.

Reclamações relativas ao Produtor/Segurador (Ocidental Vida): As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador Apoio ao Cliente Vida, (nomeadamente através do e-mail: apoioaocliente@ocidental.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente através do e-mail provedor.ocidental@mm-advogados.com e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ocidental.pt.

Outras informações relevantes

Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel.

Outra documentação pré-contratual legalmente exigida:

- Condições Gerais

